



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO



☒	SESSÃO ORDINÁRIA
☐	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
☒	APROVADO
☐	REJEITADO

TURNO _____
EM 05/12/2023
PRESIDENTE _____

PROTOCOLO

Nº. 02120 / 2023

Data 15 / 12 / 2023

09h52min

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

Ata da **Nona Sessão Ordinária**, do Segundo Semestre do Terceiro Período Legislativo do ano de dois mil e vinte e três, Biênio 2023/2024 da Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, realizada aos **onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três** às 19h00min, no Plenário Comendador Luiz Grandi da Câmara Municipal de Comodoro, sita a Rua Bahia, nº. 600-N, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade. Após verificação do quórum legal através do livro de presença, foram dado início as atividades, o qual o Senhor Presidente Wender Bier de Souza cumprimenta a todos dizendo “Boa noite, Senhoras e Senhores, daremos início à Nona Sessão Ordinária do Segundo Semestre do Terceiro Período Legislativo do Ano de 2023”. Em seguida, o Senhor Presidente pede a proteção de Deus todo Poderoso e em nome do povo de Comodoro declara abertos os trabalhos desta Sessão, colocando em discussão e votação as Atas das Sessões anteriores, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade pelos Vereadores presentes. Em continuidade o Vereador Wender Bier de Souza Presidente, fez a leitura de um texto Bíblico, Livro de Matheus, capítulo 6, versos de 09 ao 13 – Oração do Pai Nosso, logo após a leitura bíblica é dado início à fase do **“PEQUENO EXPEDIENTE”**. Neste instante, o Senhor Presidente, solicita a Vereadora Gleyscler Belussi Ribeiro 1ª Secretária, que proceda a leitura dos expedientes que fazem parte desta fase.

- Indicação n.º 59/2023 de 06/12/2023 de autoria: do Vereador Wender Bier de Souza – Presidente, que Indicam ao Chefe do Poder Executivo Municipal, “A instalação de cercado de proteção no parque infantil da Praça dos Pioneiros”.
- Indicação n.º 60/2023 de 06/12/2023 de autoria: do Vereador Robervane de



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO



Oliveira Costa Sementilli – Líder Bancada PROS, que Indicam ao Chefe do Poder Executivo Municipal, “A implantação de um Banco de Desenvolvimento Municipal e moeda social local no município de Comodoro/MT”.

- Ofício nº 243/CM-2023 de 06 de Dezembro de 2023, autoria do Vereador: Wender Bier de Souza – Presidente, encaminhado a Senhora Ivonete Terezinha Thomazi Piovezan – Coordenadora de Trânsito e Transporte Urbano – Assunto: “Solicitar à Vossa colaboração, para que seja reduzido o tamanho da lombada de velocidade da Avenida Mato Grosso, sentido parque de exposições”.

- Ofício nº 245/CM-2023 de 07 de Dezembro de 2023, autoria do Vereador: Wender Bier de Souza – Presidente, encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Rogério Vilela Victor de Oliveira – Prefeito Municipal – Assunto: “Projeto de Lei nº 057/2023 – Alteração da Lei Municipal nº 1.997/2023”.

- Ofício nº 114/LB-2023 de 01 de Dezembro de 2023, autoria do Vereador: Ronaldo Rodrigues de Andrade – 4º Secretário, encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Rogério Vilela Victor de Oliveira – Prefeito Municipal – Assunto: “Retificação de placa e solicitação de dados sobre a execução da obra asfáltica do bairro Nova Vacaria”.

- Ofício nº 027/CM-2023 de 07 de Dezembro de 2023, autoria do Vereador: Wender Bier de Souza – Presidente, encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Jair de Souza Pereira – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – Assunto: “Solicitar os bons préstimos de Vossa Excelência, na promoção de um mutirão de limpeza na cidade de Comodoro/MT”.

- Ofício nº 020/LB-2023 de 05 de Dezembro de 2023, autoria do Vereador: Ozimar M. da Silva do C. de Souza – 3º Secretário, encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Rogério Vilela Victor de Oliveira e ao Excelentíssimo Senhor Jair de Souza Pereira – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – Assunto: “Solicitar cópia das Notas Fiscais referentes às madeiras que foram utilizadas na construção de uma ponte na Gleba Águas Claras, sobre o Rio Piolhinho, de acesso à fazenda do Sr. Romualdo”.

- Ofício nº 021/LB-2023 de 06 de Dezembro de 2023, autoria dos Vereadores: Eliano Domingo José Bridi – Líder Bancada UNIÃO BRASIL, Robervane de Oliveira



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO



Costa Sementilli – Líder Bancada PROS, Gleyscler Belussi Ribeiro – 1ª Secretária, Antoninho Vardelei Camera – 2º Secretário, Paulo Sérgio Bezerra – Líder Bancada PODEMOS e Nalberto Júlio da Silva – Líder Bancada PSB, encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Jayme Veríssimo de Campos – Senador do Estado de Mato Grosso – UNIÃO, à Excelentíssima Senhora Margareth Buzetti – Senadora do Estado de Mato Grosso – PSD e ao Excelentíssimo Senhor Wellington Fagundes – Senador do Estado de Mato Grosso - PL – Assunto: “A indicação do Sr. Flávio Dino, formalizada pelo Presidente da República gera inquietações no tocante à necessária imparcialidade para o exercício de tal magistratura. A trajetória política do Sr. Dino, distanciada há mais de duas décadas de funções jurisdicionais, suscita questionamentos sobre a capacidade de manutenção de neutralidade no desempenho de funções no mais alto escalão do Judiciário brasileiro”.

• Ofício nº 065/GAB-2023 de 06 de Dezembro de 2023, autoria do Vereador: Robervane de Oliveira Costa Sementilli – Líder Bancada PROS, encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Rogério Vilela Victor de Oliveira e ao Excelentíssimo Senhor Diego Garcia Galvão Costa – Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento – Assunto: “Informações Atualizadas – Convenio 904718/2020 – Tomada de Preços nº. 006/2023 – Oeste Construtora – Pavimentação Ruas Nova Vacaria”.

Continuamente, o Senhor Presidente deixa espaço aberto para os Vereadores que desejarem fazer uso da palavra quanto às proposições apresentadas nesta fase. Não havendo inscritos o Presidente passa para a fase da “**ORDEM DO DIA**”.

• Projeto de Lei nº 053/2023 de 21/11/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que "Altera os incisos II e III, do art. 2º, da Lei Municipal nº 1.979/2022". Este segue com Parecer Jurídico nº 074/2023 e das Comissões de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação nº 071/2023, Comissão de Obras, Serviços Públicos e Planejamento nº 063/2023 e Comissão de Agricultura, Indústria, Comércio, Pecuária e Ecologia nº 012/2023, todos favoráveis a aprovação. Neste instante o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO



•Projeto de Lei nº 057/2023 de 27/11/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que "Altera o art. 5º (caput), da Lei Municipal nº 1.997/2022". Este segue com Parecer da Procuradoria Jurídica Legislativa nº 079/2023, da Comissão de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação nº 076/2023, e Comissão de Obras, Serviços Públicos e Planejamento nº 066/2023, todos favoráveis a aprovação. Neste instante o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário da Vereadora Gleyscler Belussi Ribeiro.

•Projeto de Lei nº 058/2023 de 05/12/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que "Altera a parte final do art. 2º, da Lei nº 1.610/2015, que dispõe os incentivos fiscais concedidos à Amaggi Exportação e Importação Ltda, referente à unidade industrial situada no Distrito Agroindustrial de Comodoro, prorrogando sua vigência até 31 de dezembro de 2024, nos moldes da Lei nº 1.595, de 22 de junho 2015". Este segue com Parecer da Procuradoria Jurídica Legislativa nº 082/2023, e das Comissões de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação nº 077/2023 e Comissão de Obras, Serviços Públicos e Planejamento nº 067/2023, todos favoráveis a aprovação. Neste instante o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

•Projeto de Lei nº 059/2023 de 05/12/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que "Autoriza a contratação de servidores para o atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria de Assistência Social Trabalho e Cidadania, Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Secretaria de Esportes e Turismo e Secretaria de Obras, para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse e dá outras providências". Este segue com Parecer Jurídico nº 083/2023 e das Comissões de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação nº 078/2023, Comissão de Obras, Serviços Públicos e Planejamento nº 068/2023, Comissão de Educação, Cultura e Esportes nº 011/2023 e Comissão de Saúde, Saneamento, Assistência Social e Defesa do Consumidor nº 015/2023, todos favoráveis a aprovação. Neste instante o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO



Dando sequência aos trabalhos o Senhor Presidente Wender Bier de Souza, passa para a fase do “GRANDE EXPEDIENTE”, deixando espaço aberto para explicações pessoais dos Parlamentares. Os Vereadores fizeram uso da palavra quanto aos documentos apresentados nesta 9ª Sessão Ordinária do 2º Semestre/2023, e o discurso na íntegra se encontra em modo digital nos arquivos da Casa Legislativa. Nada mais havendo para ser tratado, declara encerrada esta Sessão, solicitando a mim _____ João Alfredo da Silva Borges, Diretor Legislativo, que lave à presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os Vereadores presentes.

1. **Wender Bier de Souza** – Presidente: _____
2. **Zacarias Gonçalves da Silva** – Vice-Presidente: _____
3. **Gleyscler Belussi Ribeiro** – 1ª Secretária: _____
4. **Antoninho Vardelei Camera** – 2º Secretário: _____
5. **Ozimar M. da Silva do C. de Souza** – 3º Secretário: _____
6. **Ronaldo Rodrigues de Andrade** – 4º Secretário: _____
7. **Alan Sidney Viotto Silva** – Bancada PODEMOS: _____
8. **Eliano Domingo José Bridi** – Líder Bancada União Brasil: _____
9. **Nalberto Júlio da Silva** – Líder Bancada PSB: _____
10. **Paulo Sérgio Bezerra** – Líder Bancada PODEMOS: _____
11. **Robervane de Oliveira Costa Sementilli** – Líder Bancada PROS: _____